



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 003/2026**

**De: 05 de Janeiro de 2026**

*“Concede Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação exercendo atividades na Escola Municipal Novo Paraná e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/01/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação exercendo atividades na Escola Municipal Novo Paraná, conforme relacionados:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
125	João Carlos Pivato	Professor	18/02/2024 a 17/02/2025

**Art. 2º** - Conceder a partir de 01/01/2026, **Proporcional de Férias**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação exercendo atividades na Escola Municipal Novo Paraná, conforme relacionados:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
2114	Adriane Hemsing	Professor	03/02/2025 a 31/12/2025
2137	Claudia Irani Weber	Apoio Adm. Educacional - B	11/02/2025 a 31/12/2025
2202	Dieine Maria Damas Xavier	Apoio Adm. Educacional - E	05/03/2025 a 31/12/2025
2326	Erica de Mattos Prata Allebrandt	Apoio Adm. Educacional - E	01/10/2025 a 31/12/2025
2119	Iuslaene Pereira dos Santos	Apoio Adm. Educacional - E	10/02/2025 a 31/12/2025
2138	Jeferson Candido de Oliveira Santos	Professor	03/02/2025 a 31/12/2025
2208	Jessica da Silva Lima	Apoio Adm. Educacional - B	05/03/2025 a 31/12/2025
2245	Katia Sirlene Kerkhoff	Apoio Adm. Educacional - B	05/03/2025 a 31/12/2025
2204	Ketaly Leão da Silva	Apoio Adm. Educacional - E	05/03/2025 a 31/12/2025
2246	Mariane Batista da Silva	Professor	05/03/2025 a 31/12/2025
2199	Nayara da Silva Minozzo Gonçalves	Apoio Adm. Educacional - E	05/03/2025 a 31/12/2025
2136	Rafaela Prates Santos	Professor	03/02/2025 a 31/12/2025
2110	Tatiane Wroblewski Soares de Lima	Professor	04/02/2025 a 31/12/2025

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de Janeiro de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**